

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 59, de 4 de junho de 2020

Dispõe sobre a **autorização** do Curso Técnico em **Enfermagem** do **Centro Tecnológico Paula Pasquali** – Rio Verde/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201918037002507** e com base no Parecer CEE/CEP N. 48, de 4 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar até 31/12/2023, o **Centro Tecnológico Paula Pasquali**, mantido pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali – Unidade de Rio Verde Ltda, inscrito no CNPJ sob o N. 16.992.732/0001-45 situado na Rua Augusta Bastos N. 882, Qd. 08 Setor Central, Rio Verde/GO, para oferecer a Educação Profissional de Nível Médio;

Art. 2º - Autorizar até 31/12/2023 o Curso Técnico de Enfermagem, ofertado Centro Tecnológico Paula Pasquali, de Rio Verde/GO, com 40 vagas anuais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso do Técnico de Enfermagem, 1.800 horas aula teórico práticas e 600 horas destinadas ao estágio supervisionado, distribuídos em quatro módulos.

Art. 4º - Determinar que a Instituição cumpra as orientações da Comissão de Especialistas.

Art. 5º - Manter login e senha, permanente, para navegação irrestrita deste Conselho, no que se refere a biblioteca virtual.

Art. 6º - Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 7º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 4 dias do mês de junho de 2020.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 17/09/2020, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015387157** e o código CRC **CA225E82**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037002507



SEI 000015387157